



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 309/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 2601/2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDER MARCELO GONÇALVES – Diretor de Departamento
DANIEL DA SILVA – Diretor de Departamento
JOSIANI APARECIDA KARPINSKI – Contadora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Abril de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve
Nº 2377
De 22/04/16
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br